



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 108.490 - Ficha nº 1

Matrícula nº 108.490 de 30 de Maio de 2022. **Prenotação nº 337.678** de 05 de Maio de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.h3qPY.zEnjY-aHWTQ.TpqTs e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502 (quinhentos e dois)**, situado no 5º pavimento do Bloco 07, do "**RESIDENCIAL LA BERNARDI**", nesta cidade, na Rua A, nº 55, com área privativa coberta de 45,3000 m²; área de uso comum coberta de 7,0885 m²; totalizando a área construída coberta de 52,3885 m²; vaga de garagem nº 73-PNE/descoberta livre, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte com a área de 11,5000 m²; área de uso comum descoberta de 15,088 m²; totalizando a área construída descoberta de 26,588 m²; área a título precário de 0,2176 m²; encerrando a área real total de 79,1941 m²; com a fração ideal no solo de 0,007753607; e cota do terreno de 52,1919 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "considerando o observador situado na RUA A, olhando de frente para o empreendimento, pela frente com as áreas externas comuns do condomínio; pelos fundos com o apartamento nº 501; pelo lado direito com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com as áreas externas comuns do condomínio". O RESIDENCIAL LA BERNARDI, acha-se construído no lote de terras nº 320/2A-Remanescente, com a área de 6.731,30 metros quadrados, situado na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG. REGISTROS ANTERIORES: 2/94.770 RG, de 25.09.2019, Av. 3/94.770 RG, de 11.10.2019, matriculado sob nº 100.754, em 11.10.2019, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 347/100.754 RG, em 30.05.2022, todos deste Ofício. (ns) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/108.490 de 30 de Maio de 2022, Prenotação nº 337.678 de 05 de Maio de 2022.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.hTqPp.d4msI-7AXh6.WXOtr e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **HIPOTECA**, registrada neste Ofício sob nº 4/100.754 RG, de 04.05.2020, deste Ofício, no valor de R\$8.476.901,72, incluindo outros imóveis, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.2/108.490 de 16 de Maio de 2023, Prenotação nº 355.383 de 24 de Abril de 2023.- **Cancelamento de Hipoteca.** Com SELO Nº SFRI2.z5uZv.c2XEh-VrQWm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular da credora (quitação), arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 82.364, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 4/100.754 RG e averbada em

SEGUIR NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 108.490

Ficha nº 1-verso

ônus anterior sob nº 1/108.490 RG, referente ao imóvel desta matrícula.
EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$154,98.(mt/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/108.490 de 04 de Março de 2024, Prenotação nº 368.649 de 22 de Fevereiro de 2024.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO Nº SFRI2.X5kdv.jUOK9-bfU8m.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "**07.01.1045.4.0227.0138**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 258316, expedida pela Prefeitura local em 17.11.2023, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 86.409. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (cc/mgc/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/108.490 de 04 de Março de 2024, Prenotação nº 368.649 de 22 de Fevereiro de 2024.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO Nº SFRI2.X5rdv.jUOK9-pfD8m.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, no ato representada por sua bastante procuradora, Rebeca Pinha Lustri. **ADQUIRENTE(S): MARIA JULIA FRANCO DE GODOI**, brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, cabeleireira, residente e domiciliada à Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 76, apto. 801, bloco 3, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR, CPF 063.756.869-97, RG 10.208.614-7-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, livro 00450-N, fls. 255/260 de 30.10.2023 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação e Aditivo à Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, livro 00454-N, fls. 258/263 de 09.02.2024, ambas lavradas no Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas), Município e Comarca de Londrina-PR. **VALOR:** R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais), sendo o valor de R\$38.965,88 pago anteriormente; e R\$180.250,39 a serem pagos da seguinte forma: a) 136 parcelas mensais, reajustáveis e sucessivas no valor de R\$1.327,72, vencendo-se a primeira em 25.11.2023 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, valores atualizados na data base 11.10.2023; e b) a última no valor de R\$1.008,18, a vencer em 25.02.2035. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2023/395219, pagou R\$3.920,00 s/R\$201.000,00 em 31.10.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/245915. Conforme mensageiro encaminhado no dia 22.09.2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0108490-62

Matrícula nº 108.490 - Ficha nº 2

liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes da referida **escritura**. Foi declarada a quitação de débitos condominiais sobre o imóvel, para cumprimento do art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 4.591/1964 e nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições da aludida escritura. **ANOTAÇÕES:** Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$1.197,19. Funrejus guia nº 14000000009779956-0, paga em 26.10.2023 no valor de R\$402,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (cc/mgc/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.5/108.490 de 04 de março de 2024, Prenotação nº 368.649 de 22 de fevereiro de 2024.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO Nº SFRI2.X5Odv.jUOK9-wfy8m.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MARIA JULIA FRANCO DE GODOI**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada nesta matrícula. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, livro 00450-N, fls. 255/260 de 30.10.2023 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação e Aditivo à Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, livro 00454-N, fls. 258/263 de 09.02.2024, ambas lavradas no Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas), Município e Comarca de Londrina-PR. **VALOR:** Valor de Garantia: R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais). Valor da Dívida: R\$180.250,39 a serem pagos da seguinte forma: a) 136 parcelas mensais, reajustáveis e sucessivas no valor de R\$1.327,72, vencendo-se a primeira em 25.11.2023 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, valores atualizados na data base 11.10.2023; e b) a última no valor de R\$1.008,18, a vencer em 25.02.2035. **Prazo de Carência** para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 10 (dez) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Conforme mensageiro encaminhado no dia 22.09.2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 108.490 CNM: 080085.2.0108490-62 Ficha nº 2-verso

Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000) e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. Foi declarada a quitação de débitos condominiais sobre o imóvel, para cumprimento do art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 4.591/1964 e nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições da aludida escritura. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. (cc/mgc/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/108.490 de 03 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 384.450 de 20 de dezembro de 2024.- **Cessão de Crédito Fiduciário.** Com Selo Digital nº SFRI2.a56sv.CXrhC-yvIIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **CEDENTE(S): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Andar 1, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG. **CESSIONÁRIO(S): BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF 00.416.968 /0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, com força de Escritura Pública, Nº 202473013, assinado nesta cidade em 11/12/2024, devidamente testemunhado. Valor: R\$194.699,81 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) que será pago pela Cessionária a Cedente, conforme descrito na Cláusula 3.1 - do Preço da Aquisição, no referido instrumento. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Conforme mensageiro encaminhado no dia 22/09/2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento, arquivado em base de dados digital. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011236289-9, paga em 15/01/2025 no valor de R\$391,36 na averbação do título. (mgc/cc/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.7/108.490 de 10 de julho de 2026. Prenotação nº 410.252 de 03 de junho de 2026.- **Atualização dos dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.T5J5v.4M3zj-TVpIf.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a ATUALIZAÇÃO**

SEGUE NA FICHA 3



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica _____
CNM 080085.2.0108490-62

Matrícula nº 108.490 - Ficha nº 3

DOS DADOS DO IMÓVEL, sendo: Localizado à **Rua Oséias Furtoso nº 55**, Londrina-PR, CEP: **86073-170**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 659121, expedida pela Prefeitura local em 05/06/2026; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 05/06/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25. (lgs/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.8/108.490 de 10 de julho de 2026. Prenotação nº 410.252 de 03 de junho de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.T5j5v.4M3zj-TVDIf. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** **MARIA JULIA FRANCO DE GODOI**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO INTER S/A** CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Londrina-PR em 03/06/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 456059/2026, pagou R\$3.920,00 s/R\$201.000,00 em 02/06/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 340839/2026, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000013044421-4, paga em 30/06/2026 no valor de R\$402,00 na averbação do título. Emitida a DOI. (lgs/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUT6N-3EMKJ-RKJF3-L7JR2>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 410252

MATRÍCULA nº: 108.490, datada de **30 de maio de 2022** (composta de **8 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 10/07/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUT6N-3EMKJ-RKJF3-L7JR2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **3RNIH5S7**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

